



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem a necessidade de adquirir Blocos de Serviços Diversos, para controle dos serviços prestados. conforme lei Municipal Nº 237 de 11 de dezembro de 2003. Para melhor controle dos serviços prestados os blocos são essenciais, pois oferece segurança e clareza para qualquer esclarecimento, ficando a disposição para consultas em caso de dúvidas.	
2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de Blocos de Prestação de Serviços Diversos.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Menor valor dos orçamentos solicitados se não houver interesse de menor proposta depois de publicado	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: A quantidade a ser adquirida será de 200 Blocos Prestação de Serviços Diversos 25X 3 Vias, 3 Cores, Tamanho 21 cm X 15 cm, numerados de 19500 a 24300, com Acabamento Serrilhado na 1ª E 2ª Via. Cola e grampo lateral em papel Auto Copiativo	
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: A presente contratação terá como valor total R\$	
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: É necessário que a contratação seja concluída até mês de abril.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade dessa contratação é médio.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A razão da escolha se dá pelo fato de que a empresa nos forneceu orçamento se serviço (menor preço), caso não haja interesse de proposta depois de feita publicação, bem como o valor proposto pela empresa está de acordo com os praticados no mercado, conforme orçamento em anexo, e a contratada dos serviços da empresa atenderá as necessidades da Secretaria.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Josiano Cararo
Matrícula:	40501

Santiago do Sul/SC, 23 de março de 2026.

**Secretaria Municipal de
Obras e Serviços
publicos**
Responsável pela demanda